

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO OU ADMISSÃO EM CRECHE

- A Inscrição não pode realizar-se antes do nascimento da criança;
- No ato da Inscrição, com a apresentação do respetivo **Boletim (Mod. 2)**, devem ser entregues os documentos disponíveis, a seguir descritos, ou, logo que existam;
- **Só os Processos Individuais completos, à data de 30 de abril, com os respetivos documentos abaixo descritos, serão selecionados e avaliados para a possível admissão no ano letivo em apreço.**

1. Boletim de Inscrição/Admissão;
2. Cartão de Cidadão da criança ou Registo de Nascimento, e outros documentos de identificação onde conste o NIF, o NISS (Seg. Social) e N.º de Utente do SNS;
3. CC do pai e da mãe ou Encarregados de Educação;
4. Comprovativo da morada: fatura da luz, ou gás, ou água, ou TV. Está excluída a Declaração de Residência da Autoridade Tributária;
5. Comprovativo da entidade patronal de ambos os progenitores que identifique a morada onde é desenvolvida a atividade profissional (ex.: recibo de ordenado);
6. *(Facultativo)* Comprovativo de receção do Abono Escolar e Garantia para a Infância (1.º, 2.º e 3.º Escalão, se aplicável);
7. Declaração médica em caso de patologias que determinem a necessidade de cuidados pessoais e individualizados (se aplicável). A omissão desta informação é fator de anulação da matrícula; *(Portaria n.º 411/2012)*
8. Cópia de declaração das responsabilidades parentais, caso se aplique;
9. Em situação monoparental: comprovativos das moradas de ambos os progenitores.

*(É facultativa a apresentação de comprovativos dos rendimentos e despesas do agregado familiar).*

Antes do início da frequência deve ser apresentado:

- Boletim de vacinas;
- Documentos de identificação de todas as pessoas autorizadas a recolher a criança.